

Parecer da Associação de Professores de Geografia

Exame Final Nacional de Geografia A

Prova 719 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2022

11.º Ano de Escolaridade

Num ano em que, uma vez mais, os efeitos da pandemia associada ao vírus Sars-Cov2 foram sentidos nas escolas portuguesas com a alteração do calendário escolar e a constante adaptação das escolas face ao número de infeções registado, quer em alunos, quer em docentes e assistentes operacionais, é de realçar o esforço encetado por todos os estabelecimentos de ensino, um pouco por todo o país, para não comprometer o normal funcionamento das atividades e, concomitantemente, o desenvolvimento pelos alunos das competências expressas nas aprendizagens essenciais das várias disciplinas concebidas à luz do Perfil dos Alunos.

No seguimento, e atendendo ao ano conturbado para tantos jovens que depositam as suas esperanças num momento único e de tão singular importância no contexto das suas vidas, é com satisfação que, à semelhança do ano anterior, vimos a prova de exame refletir esta preocupação, dando a estes jovens a hipótese de, entre um conjunto de 10 itens da prova, serem selecionadas as seis respostas que permitam a melhor classificação final para o aluno. Sem eliminar conteúdos ou deixar de avaliar competências que se encontram no cerne da educação geográfica, referentes a uma cidadania territorial consciente e democrática, esta solução visa minorar os constrangimentos que advieram do período conturbado vivido.

Em consonância com o teor dos comentários que professores da disciplina de Geografia A, classificadores e/ou associados da Associação de Professores de Geografia teceram relativamente à prova, o presente documento pretende reunir as observações efetuadas para que da reflexão surjam novas práticas que permitam melhorar o sistema de ensino e de aprendizagem português, onde, naturalmente, e neste caso concreto, se inclua a componente de avaliação normativa externa.

Com efeito, a prova de exame 719 merece uma apreciação positiva desta Associação, na medida em que foi globalmente acessível e representativa das competências e dos temas contemplados nas Aprendizagens Essenciais.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

Quanto aos processos cognitivos mobilizados na resolução do Exame, considera-se que o grau de dificuldade é semelhante ao da edição anterior, atendendo à obrigatoriedade de todos os itens de construção e ao grau de exigência do conhecimento do território nacional e sua articulação com os conteúdos da disciplina, a que acresce a mobilização dos conhecimentos geográficos na tomada de posição e argumentação face a situações-problema, considerando as especificidades regionais e locais características do território. Estes itens relevam, particularmente, para um nível de raciocínio e pensamento crítico associados ao planeamento e ordenamento do território, no âmbito da cidadania territorial.

Itens

Face à edição anterior, esta prova foi menos criativa ao nível da tipologia de itens de seleção e de construção formulados, tendo nestas categorias sido dominada, respetivamente, pelos itens de escolha múltipla e de resposta restrita.

Na formulação de alguns itens, por um lado, foi privilegiada a articulação e aglutinação de vários subtemas do mesmo tema, por outro lado, foi promovida a articulação de temas distintos dentro do mesmo ano de escolaridade, mas sempre de acordo com uma lógica sequencial dos conteúdos do 10º e 11º anos, facilitando a análise e enquadramento dos conteúdos necessários à mobilização das competências exigidas aos alunos, particularmente relevante, face às condições de ensino vividas nos últimos dois anos de pandemia.

Contudo, considera-se que a integração de conteúdos dos dois anos de escolaridade associados ao mesmo suporte, deva ser retomada em edições futuras, pois a análise de um território ou de uma situação-problema implica a mobilização dos vários saberes de forma articulada e não estanque.

Note-se que as perspetivas multiescalar (abordagem desde a escala local à europeia) e multifatorial (análise de uma situação em função das variáveis explicativas) estiveram sempre presentes ao longo da prova, fazendo jus ao que é preconizado pelas Aprendizagens Essenciais. No entanto, tal como em provas de Exame anteriores, continua a verificar-se uma tendência para a sobrevalorização dos conteúdos relativos à Geografia Humana.

O grupo de itens 1 tem como suporte a figura 1 relativa à taxa de variação da população residente em Portugal, por município, entre 2011 e 2021. No item 1.2 todas as alíneas remetem



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

para valores de taxa de variação de população residente coincidentes com limites superior ou inferior das respetivas classes da legenda. Esta facto dificulta a leitura e interpretação especialmente das alíneas A e D, na medida em que:

- I. Na alínea A, um decréscimo populacional superior a 4,4% não é fácil de ser aferido na classe]-8,7;-4,4], de cor amarela, pois a expressão “superior a 4,4%” não contempla taxas de variação de -4,4%, contrariamente ao que o parêntesis fechado pressupõe. Assim, esta afirmação é falsa porque, se por um lado, o município de Santa Cruz apresenta um decréscimo populacional inferior a 4,4%, por outro lado, de acordo com a legenda, alguns municípios da RAM estão cartografados de amarelo o que significa que podem ter taxas de variação negativas superiores a 4,4%, ou iguais a este valor.
- II. Na alínea D, adotando o mesmo raciocínio, o município da área ocidental da ilha do Pico encontra-se cartografado a rosa claro o que significa que a taxa de variação evidencia um aumento populacional inferior ou igual a 4,7%, atendendo ao parêntesis fechado neste limite. Assim, para esta afirmação ser indubitavelmente verdadeira, a expressão “inferior a 4,7%” deveria ser substituída por “igual ou inferior a 4,7%”.

No item 4.1., a afirmação I indica um valor anual de precipitação superior à normal o que significa que a respetiva percentagem terá de corresponder a um valor superior a 100%. Contudo, quando analisada a legenda do mapa, como esta não está por intervalos, é legítimo pensar que o verde claro varia de 75% a 100%, mas nada impede que se considere que a classe seguinte, verde azulado, não possa contemplar valores de 100%, inclusive. Há aqui uma indefinição quanto à classe a que pertencem os valores por não estarem estabelecidos os limites superior e inferior. Assim, e ainda que não haja dúvida quanto à cor dominante no território nacional - verde azulado -, há dúvidas quanto aos valores que este verde-azulado representa, pois tanto pode ser 100% como acima deste valor até 125%. Isto significa que, em última instância, até poderíamos dizer que "Na maior parte do território continental, ocorreu um valor anual de precipitação igual à normal climatológica...". Ambas as afirmações seriam igualmente válidas pela indefinição da classe onde se posiciona os 100%.

Ainda no item 4.1., as afirmações carecem de uma redação com maior rigor linguístico. Ao



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

longo dos anos, os professores têm reportado que é frequente os alunos selecionarem a opção errada por falta de atenção na leitura e, conseqüentemente, pela não identificação de pormenores linguísticos determinantes para a seleção da opção correta. Assim sendo, nas afirmações III, IV e V, as realidades apresentadas dizem respeito às condições verificadas em estações meteorológicas, pelo que, idealmente, dever-se-ia utilizar a designação das estações meteorológicas em vez de “regiões” pois estas remetem para uma realidade espacial mais ampla.

No item 5.4. é solicitada ao aluno a justificação da veracidade de uma das duas afirmações, sendo que, não lhe é apresentado um número limite de conhecimentos ou tópicos de resposta sobre as condições naturais da ilha da Madeira que possa ter em conta para a redação da sua resposta, contrariamente ao que acontece com os restantes itens da mesma tipologia.

Nos itens de construção que remetem para a tomada de posições com a formulação de argumentos e ou enumeração de medidas, no âmbito da gestão e ordenamento do território, sugere-se que no futuro, estes possam partir de um conjunto combinado de suportes (mapa, gráfico, tabela, texto, etc.) representativos de fatores de natureza diversa associados à mesma área geográfica ou situação-problema, para que o aluno, mediante um caso concreto, analise as variáveis, identifique o(s) problema(s) e proponha as medidas adequadas à situação. Para evitar a mera enumeração de medidas e ou soluções a partir de um problema que lhe é apresentado *a priori*, como um dado adquirido, obriga-se o aluno a analisar os documentos fornecidos para que, de forma crítica e fundamentada com base no conhecimento científico geográfico adquirido, este tenha oportunidade de revelar o desenvolvimento de competências de nível superior através da análise multifatorial e multiescalar da situação concreta que lhe é apresentada. Por exemplo, tendo em conta as condicionantes naturais e de ordenamento de um determinado território, o aluno determina a ocupação do solo mais adequada para um determinado espaço e fundamenta a opção tomada; ou identifica problemas na gestão do espaço construído e enumera medidas de mitigação ou adaptação face aos problemas identificados; ou qualquer outra hipótese desde que o ponto de partida careça da análise cruzada de informação por parte do próprio para prosseguir para outros desempenhos.

Peças gráficas e cartográficas

As peças gráficas e cartográficas introdutórias assentam em fontes documentais credíveis e são diversificadas e de boa qualidade gráfica, não comprometendo a inteligibilidade nem a



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

interpretação do item a que se reportam.

Os suportes das Figuras 3 e 5, contrariamente ao recomendado nas normas de avaliação, apresentam apenas um item de seleção associado que apele à análise dos mesmos, nomeadamente, os itens 3.1 e 7.1.

Na página 15, atendendo ao espaço livre existente no final e nas margens, os suportes relativos ao item 11 poderiam ter uma dimensão superior e ser apresentados com uma escala maior, de modo a permitir a visualização com maior pormenor e esclarecedora das formas de relevo presentes.

Tempo disponível para a realização do Exame Final Nacional

O tempo disponível para a sua resolução foi suficiente.

Critérios de Classificação (CC)

Cotação/Valoração

A prova apresenta um número total de 28 itens, à semelhança das provas realizadas nos anos transatos, sendo que para a classificação final da prova de cada aluno contribuem obrigatoriamente 18 itens, devidamente identificados, e dos restantes 10 itens, a cotação dos seis cujas respostas perfaçam a melhor pontuação. Comparativamente aos CC estabelecidos no ano letivo anterior, mantem-se o número de itens obrigatórios e a inserção de itens de construção neste conjunto, contribuindo para um grau de exigência e seriação dos alunos quanto aos resultados, superior ao da prova implementada no primeiro ano de pandemia (2020).

Ao contrário da prova anterior, verificou-se uma preocupação com a valoração diferenciada dos itens, atribuindo-se uma cotação superior a dois itens de construção, associados a competências de pensamento crítico e estratégico idealmente suportadas por uma explanação clara, coerente, organizada e mobilizadora de vocabulário geográfico cientificamente correto. Em todo o caso, não é compreensível o critério de atribuição de valoração inferior aos itens 1.5. e 8. face aos itens 3.2. e 4.4. atendendo a que o nível de complexidade cognitivo é semelhante em todos eles, exigindo-se aos alunos duas medidas ou dois impactes relativos a uma situação-problema e respetiva fundamentação. Embora com ligeiras diferenças no que é solicitado ao aluno,



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

o item 5.4. também remete para uma justificação, recorrendo a vários conhecimentos (um, dois, três, ...), pelo que se considera que deveria ter uma valoração igual aos itens 3.2. e 4.4..

Critérios de Classificação

Congratula-se a desmultiplicação da pontuação a atribuir em função dos descritores de desempenho nos itens de construção, estabelecida nos Critérios Específicos de Classificação.

No item 5.4., contrariamente ao que acontece com os restantes itens da mesma tipologia, a não identificação de um número limite de conhecimentos ou tópicos de resposta sobre as condições naturais da ilha da Madeira dificulta o trabalho dos professores corretores, porque tal como apresentado nos outros itens construção, os descritores de desempenho aqui enunciados são manifestamente insuficientes perante a diversidade de respostas passível de existir, considerando o número de conhecimentos e grau de fundamentação de cada um deles.

Os descritores de desempenho dos itens de construção remetem para uma diferenciação entre a explicação adequada de um elemento (medida, impacte, etc.) e a linguagem científica utilizada, levando a que, em alguns níveis de desempenho, possa coexistir a “explicação de forma adequada” e “falhas na linguagem científica”. Ora, esta dicotomia torna difícil o trabalho dos professores corretores, na medida em que, tendo em conta o nível de escolaridade dos alunos que efetuam esta prova, não é concebível considerar-se uma explicação adequada sem que a mesma não tenha uma linguagem científica correta, e, por conseguinte, dissociável desta última.

Considerações finais

Atendendo à evolução da situação pandémica no ano letivo 2021/2022, a prova veio mostrar, uma vez mais, a preocupação com os efeitos da pandemia no ensino português, otimizando o desempenho de cada aluno, ao estabelecer critérios gerais e específicos de classificação.

Tomada a opção de se manter a estrutura do ano anterior, e tendo esta prova sido considerada, globalmente acessível, é expectável uma ligeira subida da média nacional, pois os temas e conteúdos explorados correspondem ao que é usualmente trabalhado em sala de aula.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

Relativamente aos processos cognitivos mobilizados na resolução do Exame, é de saudar a existência de itens relacionados com a tomada de posição e argumentação face a situações-problema, em que o devido enquadramento das especificidades regionais e locais características do território relevam para um nível de raciocínio e pensamento crítico de alto valor no âmbito da cidadania territorial. Não obstante esta consideração, e para exponenciar o valor da disciplina ao nível do seu contributo no planeamento e ordenamento do território, à luz dos principais problemas atuais, sugere-se a formulação de itens de modo a ser possível aferir a capacidade de o aluno retirar informação de um conjunto combinado de suportes (relativos a informação extraída de *bigdata* e *websig* tal como preconizado nas Aprendizagens Essenciais) e em função desta análise identificar medidas de mitigação e de adaptação face a cenários futuros.

Lisboa, 27 de junho de 2022

A Presidente da Direção
Ana Cristina Câmara
Ana Cristina Câmara
APG
Associação de Professores de Geografia



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME